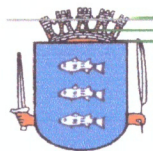


Câmara Mun. de Mar. Deodoro/AL
Liv. nº 001
Protocolo nº 1744
EM 09/05/2023
Protocolista



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023

Concede Título de Cidadão Honorário de Marechal Deodoro ao Sr. JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS e adota outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL no uso de suas atribuições, faz saber que a mesma Câmara aprovou e ele promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Marechal Deodoro ao Sr. **JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS**, pela sua parcela de colaboração em prol do desenvolvimento do nosso Município.

Art. 2º - O referido Título será entregue em Sessão Solene a ser realizada neste Poder Legislativo Municipal, em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, em 09 de maio de 2023.


Vereador Jorge Affonso Barros de Mello
(Jorge Mello)

JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS

DADOS PESSOAIS

Brasileiro, casado, 34 anos

FORMAÇÃO

- Bacharel em Direito pelo Centro Universitário Cesmac – Maceió – AL;
- Pós-graduando em Direito Digital pela Faculdade Damásio Educacional;
- Mestre em Administração Pública pelo Instituto de Direito Público;

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **Deputado Estadual – Alagoas**

Mandato exercido entre 2011 – 2014

- **Deputado Federal - Alagoas**

Mandato exercido entre 2015 a 2018;

- **Deputado Federal – Alagoas**

Mandato exercido entre 2019 a 2020;

- **Prefeito de Maceió**

Mandato de 2021 a 2024;

QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- Inglês fluente;

ARTIGOS PUBLICADOS

- A FRENTE PARLAMENTAR DOS FUNDOS DE PENSÃO, publicado no sítio Diário do Poder (<http://www.diariodopoder.com.br/artigo.php?i=30997608910>);
- PRESERVANDO NOSSAS RIQUEZAS, publicado no sítio Diário do Poder (<http://www.diariodopoder.com.br/artigo.php?i=30680434198>);